



Atualmente, a **DENGUE** é considerada um dos principais problemas de saúde pública de todo o **MUNDO**.

## TODOS CONTRA A

# DENGUE

### Dicas:



**O PROBLEMA É DE TODOS  
A SOLUÇÃO TAMBÉM**



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

Secretaria de Saúde  
de Cordeirópolis



**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo****Portaria nº 7851 de 04 de  
janeiro de 2011**

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção Social da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 04 de janeiro de 2011, admitida a Sra. Simone Marques Gomes, portadora do R.G nº 32.890.553-7 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 1904210503-0, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2010, com posterior alteração, respeitando-se classificação em certame público – Concurso Público - Edital 001/2008, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 30 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no “caput” do presente artigo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 04 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da

Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 04 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 7854 de 06 de  
janeiro de 2011**

Convalida remoção de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Promoção Social para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 03 de janeiro de 2011, convalidada a remoção da servidora Sra. Maria Aparecida Mazzaron, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Promoção Social, para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Municipalidade, onde exercerá as funções de seu emprego público de origem, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posterior alteração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 06 de janeiro 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 06 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal de Administração

**Portaria nº 7856 de 12 de  
janeiro de 2011**

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 12 de janeiro de 2011, admitido o Sr. Luiz Carlos de Souza, portador do R.G nº 45.252.838-0 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 1282687126-0, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Portaria nº 7859 de 14 janeiro de 2011**

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, constituição de comissão, conforme especifica e dá outras providências correlatas.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, Art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** - o disposto nas Comunicações Internas enviadas pela Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, que apos tomar ciência de fatos que envolvem o empregado público matricula 969, requereu a Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares, providências cabíveis ao caso.

**Considerando** - que pela análise dos documentos e fatos apresentados, verificou-se que o funcionário indicado, possivelmente não está cumprindo corretamente suas atividades, deverá ser instaurado processo administrativo disciplinar, para apurar possível irregularidade cometida.

**Considerando** – que é dever exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, Art. 2º, I, ser leal às instituições a que servir, Art. 2º, II, observar as normas legais e regulamentares, Art. 2º, III, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, Art. 2º, IV, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, Art. 2º, IX, , ser assíduo e pontual ao serviço, Art. 2º, X, tratar com urbanidade as pessoas Art. 2º, XI; todos previstos no Decreto nº 2516/07, e Lei 141/2009.

**Considerando** – que é proibido, ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, Art. 3º, I; opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, Art. 3º, IV; todos previstos no Decreto nº 2516/07 e Lei 141/2009.



Jornal Oficial do Município de  
**Cordeirópolis**

Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares

Custo desta edição - R\$ 2420,00

O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP

CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM

7ª Delegacia de Serviço Militar

**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1993**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1993 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO ( 03 DE JANEIRO A 29 DE ABRIL/2011 ), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**

Secretária da JSM/045

**Considerando** – que a possível inobservância de dever funcional previsto no decreto nº 2516/07 e Lei 141/09 ou norma interna, podem gerar punições como advertência, suspensão ou demissão.

**Considerando** - o que consta no art. 81, XIX da Lei Orgânica do Município, e os dispositivos do Lei Complementar Municipal nº 141/2009 e Decreto nº. 2516/2007, com posterior alteração, que trata do regime disciplinar dos servidores públicos municipais;

**Considerando** - finalmente, a gravidade da aludida denuncia,

#### R e s o l v e:

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão para análise do Processo Administrativo Disciplinar, que será assim composta por 3 (três) membros e um secretário que não terá direito a voto, sendo: Graziella Boggian, Maria Vane Tonelotto Giardini, Carlos Eduardo Zaros, sob a Presidência do primeiro, todos sem prejuízos de suas funções, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Proc. Nº 127/11, como secretário para este processo administrativo fica designado Márcio José Batista, a fim de apurar os fatos denunciados.

**Art. 2º** - Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de polícia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangentemente os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

**Art. 3º** - A “Comissão” se instalará imediatamente, devendo concluir seu trabalho e relatório final em sessenta (60) dias, prazo este prorrogável se necessário, e ao final remeterá os seus autos à conclusão superior, para as promoções oportunas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 14 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho  
Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos

Luiz Fernando do Nascimento  
Diretor de Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 14 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 7860 de 14 Janeiro de 2011

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, constituição de comissão, conforme específica e dá outras providências correlatas.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, Art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** - o disposto nas Comunicações Internas enviadas pela Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, que apos tomar ciência de fatos que envolvem o empregado público matrícula 2844, requereu a Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares, providências cabíveis ao caso.

**Considerando** - que pela análise dos documentos e fatos apresentados, verificou-se que o funcionário indicado, possivelmente não está cumprindo corretamente suas atividades, deverá ser instaurado processo administrativo disciplinar, para apurar possível irregularidade cometida.

**Considerando** – que é dever exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, Art. 2º, I, ser leal às instituições a que servir, Art. 2º,II, observar as normas legais e regulamentares, Art. 2º, III, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, Art. 2º, IV, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, Art. 2º, IX, , ser assíduo e pontual ao serviço, Art. 2º, X, tratar com urbanidade as pessoas Art. 2º, XI; todos previstos no Decreto nº 2516/07, e Lei 141/2009.

**Considerando** – que é proibido, cometer ato de improbidade administrativa, ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, Art. 3º, I; retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, Art. 3º,II; opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, Art. 3º, IV; todos previstos no Decreto nº 2516/07 e Lei 141/2009.

**Considerando** – que a possível inobservância de dever funcional previsto no decreto nº 2516/07 e Lei 141/09 ou norma interna, podem gerar punições como advertência, suspensão ou demissão.

**Considerando** - o que consta no art. 81, XIX da Lei Orgânica do Município, e os dispositivos do Lei

Complementar Municipal nº 141/2009 e Decreto nº. 2516/2007, com posterior alteração, que trata do regime disciplinar dos servidores públicos municipais;

**Considerando** - finalmente, a gravidade da aludida denuncia,

#### R e s o l v e:

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão para análise do Processo Administrativo Disciplinar, que será assim composta por 3 (três) membros e um secretário que não terá direito a voto, sendo: Marco Antonio Magalhães dos Santos, Graziella Boggian, Márcia Módolo Sanchez, sob a Presidência do primeiro, todos sem prejuízos de suas funções, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Proc. Nº 2708/10, como secretário para este processo administrativo fica designado Márcio José Batista, a fim de apurar os fatos denunciados.

**Art. 2º** - Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de polícia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangentemente os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

**Art. 3º** - A “Comissão” se instalará imediatamente, devendo concluir seu trabalho e relatório final em sessenta (60) dias, prazo este prorrogável se necessário, e ao final remeterá os seus autos à conclusão superior, para as promoções oportunas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 14 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho  
Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos

Luiz Fernando do Nascimento  
Diretor de Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 14 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 7860-A de 14 de Janeiro de 2011

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e:

**Art. 1º** - Convalida com efeito retroativo à 11 de janeiro de 2011, a admissão da Sra. Grazielle Dias Roberto Silva, portadora do R.G nº 40.338.106-X e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 19042120250, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2010, com posterior alteração, respeitando-se classificação em certame público – Concurso Público - Edital 001/2008, onde a

candidata obteve aprovação, classificando-se em 32 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no “caput” do presente artigo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 14 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 14 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 7861 de 20 de Janeiro de 2011

Dispõe sobre recondução de servidora ao emprego público de origem na Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de

Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e;

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e:

**Art. 1º** - Fica a servidora Sra. Cintia Fernandes Leal de Matos, portadora do R.G nº 7.040.161-4, reconduzida a contar de 25 de janeiro de 2011, ao emprego público de origem, ou seja, Pagem, na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Municipal Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posterior alteração).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 25 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7132, de 20.01.2009 e 7577, de 07.01.2010.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 20 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 20 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

#### **Portaria nº 7862 de 20 de janeiro de 2011**

Convalida concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e;

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e:

**Art. 1º** - Convalida com efeito retroativo à 04 de janeiro de 2011, a concessão de Licença Maternidade a servidora Sra. Nadir de Castro Figueira, lotada no emprego público de Professora de Classe Especial – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, no período de 04.01 a 02.07.2011, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 20 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 20 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-chefe  
Departamento de Administração

#### **Portaria nº 7863 de 20 de janeiro de 2011**

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e;

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e:

**Art. 1º** - Fica a contar de 21 de janeiro de 2011, concedida Licença Maternidade, a servidora Sra. Alexandra dos Santos Domingues, lotada no emprego público de Técnica em Enfermagem – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, no período de 21.01 a 19.07.2011, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 20 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 20 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-chefe  
Departamento de Administração

#### **Portaria nº 7864 de 20 de janeiro de 2011**

Dispõe sobre “readaptação provisória” de servidora na Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de

Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

#### R e s o l v e:

**Art. 1º** - Fica autorizado a servidora Sônia Elisa Reducino, portadora do RG nº 19.445.964, lotada no emprego público de Cozinheira - Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, para na forma de “readaptação provisória” desempenhar funções do emprego público de Inspetora de Alunos na Escola Estadual Cel José Levy, no período de 1º.02 a 31.12.2011, tudo de conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 03782, de 16 de dezembro de 2010.

**Parágrafo Único** - O Processo Administrativo acima referendado, deverá ser arquivado no prontuário da servidora, na Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 20 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 20 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal de Administração

#### **Portaria nº 7865 de 20 de janeiro de 2011**

Dispõe sobre suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e;

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 03858, de 23.12.2010.

#### R e s o l v e:

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2011, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Sra. Eliane Aparecida Bacocina, portadora do R.G nº 26.874.858-5, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, no período de 02.02.2011 a 1º.02.2013 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

**Parágrafo Único** - O Processo Administrativo nº 03858/10, de 23/12/2010, deverá ser arquivado no prontuário da servidora, na Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 20 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 20 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-chefe  
Departamento de Administração

#### **Portaria nº 7867 de 21 de janeiro de 2010**

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” do Centro de Educação Infantil “Uarde Abrahão de Campos Toledo” - Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e;

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e:

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Srta. Sibebe Aparecida Ribeiro, portadora do R.G nº 24.295.257, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” do Centro de Educação Infantil “Uarde Abrahão de Campos Toledo” - Jardim José Corte, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 21 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 21 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal de Administração

**Portaria nº 7868 de 21 de Janeiro de 2011**

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Leonor Rodrigues Marciano" - Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Sra. Roberta Adriana Macedo Bertanha, portadora do R.G nº 18.130.073, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Leonor Rodrigues Marciano" - Conjunto Habitacional São José I, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 21 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 21 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-chefe  
Departamento de Administração

**Portaria nº 7869 de 21 de Janeiro de 2011**

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Leonor Fortunato" - Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Sra. Simone Cristina Mascarin Chiaradia, portadora do R.G nº 20.805.004, lotada no

emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Leonor Fortunato" - Jardim Cordeiro, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 21 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 21 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-chefe  
Departamento de Administração

**Portaria nº 7870 de 21 de Janeiro de 2011**

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Martha Salibe Abrahão" - Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Sra. Analice Fleury Ferraz do Amaral Bueno, portadora do R.G nº 13.521.673, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Martha Salibe Abrahão" - Jardim Progresso, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 21 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 21 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-chefe  
Departamento de Administração

**Portaria nº 7871 de 21 de Janeiro de 2011**

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Maria Minatel Peruchi" - Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011,

**Portaria nº 7881 de 24 de Janeiro de 2011**

Constitui Comissão Municipal de Carnaval que terá atribuição precípua de organizar e coordenar os eventos atinentes aos festejos carnavalescos para o ano de 2011 no município de Cordeirópolis e dá outras providências.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão Municipal de Carnaval que terá a precípua finalidade de organizar, fiscalizar e realizar os festejos carnavalescos, para o ano de 2011, no município de Cordeirópolis, sendo composta pelos seguintes membros e respectivas funções:

- |               |                                   |
|---------------|-----------------------------------|
| a) Presidente | - Ronald Bianchini                |
| b) Secretário | - Nivaldo Pereira de Menezes      |
| c) Tesoureira | - Sandra Regina Mussarelli Marigo |
| d) Membros:   | - João Batista de Mattos          |
|               | - João Cezar Maniaes              |
|               | - José Aparecido Benedito         |
|               | - Fernanda Bellinaso Beraldo      |
|               | - Márcia Silvana da Silva Rocha.  |
|               | - Cristiano Antonio Guarasemin    |
|               | - Maria Antonia Zaia Spinelli     |

**Art. 2º** - Considerar como "relevante" os trabalhos prestados pelos integrantes desta Comissão Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 24 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração - Publicada e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 24 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 7882 de 25 de janeiro de 2011**

Convalida demissão, à pedido, de servidor do Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e :**

**Art. 1º** - Fica convalidada a demissão, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2011, do servidor, Sr. Daniel Oliveira Silva, portador do RG nº

37.849.193-3, lotado no emprego público de Trabalhador Braçal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7207, de 27 de fevereiro de 2009.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 25 de janeiro 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antônio Thirion**”, em 25 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-chefe  
Departamento de Administração

cabíveis.

<b>Nome</b>	<b>Agente Funerário</b>	<b>Classificação</b>
Gabriela Leme Lamana		5º lugar

<b>Nome</b>	<b>Motorista</b>	<b>Classificação</b>
César Augusto Alves de Oliveira		20º lugar

**II** - Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

**III** - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 26 de janeiro de 2011.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Departamento de Administração

**Edital de Convocação - Edital 001/2008**

Dispõe sobre convocação de candidatas habilitadas e classificadas no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2008, conforme especifica:-

**Carlos Cezar Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

**R e s o l v e : -**

**I** - Pelo presente, ficam convocadas, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 24/01/2011 a 26/01/2011 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35** as candidatas habilitadas e classificadas no concurso **edital 001/2008**, merendeira, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

**Merendeira**

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Daiane Aparecida da Silva	22º lugar
Geralda Rosa da Cruz	23º lugar
Salette Helena Orzari	24º lugar

**II** - Se as candidatas se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

**III** - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente às interessadas.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 21 de janeiro de 2011

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 21 de janeiro de 2011

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Edital de Convocação - Edital 001/2008**

Dispõe sobre convocação de candidato habilitado e classificado no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2008, conforme especifica:-

**Carlos Cezar Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

**R e s o l v e : -**

**I** - Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 27/01/2011 a 31/01/2011 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35** o candidato habilitado e classificado no concurso edital 001/2008 de 29.04.2008 - motorista, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências

<b>Nome</b>	<b>Pedreiro</b>	<b>Classificação</b>
Gelio de Paulo Sobrinho		6º lugar

<b>Nome</b>	<b>Trabalhador Braçal</b>	<b>Classificação</b>
Eliane Pereira Jerônimo		6º lugar
Elisabeth Aparecida Braga Vieira		7º lugar

**II** - Se os candidatos se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

**III** - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente às interessadas.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 26 de janeiro de 2011

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Departamento de Administração

**Edital de Convocação - Edital 001/2009**

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 001/2009, conforme especifica:-

**Carlos Cezar Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

**R e s o l v e : -**

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 21/01/2011 a 25/01/2011, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, a candidata habilitada e classificada no concurso público edital 001/2009, técnica em enfermagem, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Técnica em Enfermagem	
Nome	Classificação
Fabiana Carla de Sena	11º lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à interessada, em seu próprio domicílio, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 20 de janeiro de 2011.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 20 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Departamento de Administração

### Edital de Convocação - Edital 002/2008

Dispõe sobre convocação dos candidatos habilitados e classificados no concurso público conforme dispõe o edital de nº 002/2008, conforme especifica:

**Carlos Cezar Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

**R e s o l v e :**

I - Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 24/01/2011 a 26/01/2011, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, o candidato habilitado e classificado no concurso público edital 002/2008, guarda municipal, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Guarda Municipal	
Nome	Classificação
Lourival Costa da Silva	28º lugar

II - Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados, em seu próprio domicílio, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 21 de janeiro de 2011

**Carlos César Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 21 de janeiro de 2011

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Edital de Convocação - Edital 002/2008

Dispõe sobre convocação de candidata habilitada e classificada no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº. 002/2008, conforme especifica:

**Carlos Cezar Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

**R e s o l v e :**

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 27/01/2011 a 31/01/2011, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, no horário das 12h às 18h, a candidata habilitada e

classificada no processo seletivo edital 002/2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Agente Comunitário de Saúde – área 04	
Nome	Classificação
Silvana Aparecida Bocato	19º lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à interessada.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Departamento de Administração

### Edital de Convocação - Edital 001/2008

Dispõe sobre convocação de candidatos habilitados e classificados no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2008, conforme especifica:-

**Carlos Cezar Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

**R e s o l v e :**

I - Pelo presente, fica convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 18/01/2011 a 20/01/2011 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35 os candidatos habilitados e classificados no concurso edital 001/2008 de 29.04.2008 - motorista, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Motorista	
Nome	Classificação
Amilton Rubens Rodrigues	17º lugar
Lourival Costa Silva	18º lugar
Esivaldo Hilário	19º lugar

II - Se os candidatos se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados, em seu próprio domicílio.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2.011.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Departamento de Administração

### Edital de Convocação - Edital 001/2009

Dispõe sobre convocação de candidatos habilitados e classificados no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2009, conforme especifica:-

**Carlos Cezar Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

**R e s o l v e :**

I - Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 18/01/2011 a 20/01/2011 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35 os candidatos habilitados e classificados no concurso edital 001/2009, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

<b>Pedreiro</b>	<b>Classificação</b>
<b>Nome</b> Paulo Sérgio de Mello	1º lugar
Roberto de Jesus Ribeiro	2º lugar
Valdecir Pereira do Nascimento	3º lugar
Enéas Antonio da Silva	4º lugar
Benedito Gomes Ludovico	5º lugar

<b>Trabalhador Braçal</b>	<b>Classificação</b>
<b>Nome</b> Claudionor Luiz da Fonseca	1º lugar
Sérgio Luis de Almeida	2º lugar
Giovane Miguel Tomazela Codo	3º lugar
Silvane de Almeida	4º lugar
Danielle Ferreira Marques	5º lugar

<b>Técnico em Enfermagem</b>	<b>Classificação</b>
<b>Nome</b> Nairian Silene Camargo	7º lugar
Maria Carolina Nicola	8º lugar
Kaline Cristiane Nardini	9º lugar
Elisângela Cristina Gallina	10º lugar

**II** - Se os candidatos se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

**III** - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente às interessadas.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 17 de janeiro de 2011

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2011

### **Edital de Convocação - Edital 002/2008**

Dispõe sobre convocação de candidato habilitado e classificado no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 002/2008, conforme especifica:-

**Carlos Cezar Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

#### **R e s o l v e:**

**I** - Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 18/01/2011 a 20/01/2011 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35** o candidato habilitado e classificado no concurso **edital 002/2008**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

<b>Escriturário</b>	<b>Classificação</b>
<b>Nome</b> Roberto Cruz	20º lugar

**II** - Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

**III** - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 17 de janeiro de 2011

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2011

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-chefe  
Departamento de Administração

### **Edital de Convocação - Edital 002/2008**

Dispõe sobre convocação de candidata habilitada e classificada no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 002/2008, conforme especifica:

**Carlos Cezar Tamiazo**, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

#### **R e s o l v e:**

**I** - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 18/01/2011 a 20/01/2011, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, no horário das 12h às 18h**, a candidata habilitada e classificada no processo seletivo **edital 002/2008**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

<b>Nome</b>	<b>Agente Comunitário de Saúde – área 04</b>	<b>Classificação</b>
Geralda Rosa da Cruz		18º lugar

**II** - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

**III** - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à interessada.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 17 de janeiro de 2011.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-chefe  
Departamento de Administração

### **EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Sr. Prefeito Municipal faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

#### **Termo de Adequação nº.: 017/2010**

Contrato nº.: 034/2009  
Data: 29/07/2010  
Licitação: Convite nº. 26/2009  
Contratada: Arpal – Associação Regional Profissional de Árbitros Limeirenses  
Objeto: prestação de serviços de arbitragem.  
Nova Razão Social: Arpal – Associação Regional Pró-Árbitros Limeirense  
Processo Administrativo: 2227/2010

#### **Termo de Prorrogação de Prazo nº.: 022/2010**

Contrato nº.: 089/2009  
Data: 18/08/2010  
Licitação: Convite nº. 44/2009  
Contratada: TopData Processamento de Dados Ltda-EPP  
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de informática para construção de portal de serviços ao contribuinte na Internet.  
Vigência: 18/08/2011  
Processo Administrativo: 1801/2010

#### **Termo de Prorrogação de Prazo nº.: 025/2010**

Contrato nº.: 093/2009  
Data: 31/08/2010  
Licitação: Pregão nº. 12/2009  
Contratada: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda.  
Objeto: prestação de serviços de informática através de licença de uso mensal de softwares para a Administração Municipal.  
Vigência: 31/08/2011  
Processo Administrativo: 1800/2010

#### **Termo de Prorrogação de Prazo nº.: 030/2010**

Contrato nº.: 021/2009  
Data: 24/09/2010

Licitação: Tomada de Preços nº. 14/2008  
Contratada: Bonk Engenharia e Construções Ltda.  
Objeto: ampliação, reforma e adequação do prédio da EE Odécio Lucke, localizada a Rua Ana Aparecida Romano Alves, 600, Jardim Progresso, Cordeirópolis/SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários.  
Vigência: 25/10/2010  
Processo Administrativo: 2780/2010

#### **Termo de Prorrogação de Prazo nº.: 038/2010**

Contrato nº.: 107/2009  
Data: 24/11/2010  
Licitação: Convite nº. 67/2009  
Contratada: Liberty Seguros S/A.  
Objeto: contratação de empresa especializada para cobertura de seguro de acidentes pessoais em grupo para aproximadamente 973 (novecentos e setenta e três) servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.  
Vigência: 25/11/2011  
Processo Administrativo: 3513/2010

#### **Contrato nº.: 076/2010**

Data: 30/11/2010  
Valor: R\$ 77.990,00  
Licitação: Convite nº. 69/2010  
Contratada: Master Control Ltda-EPP  
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura manual e mecanizada de meio fio, guias e sarjetas das calçadas e das praças do Município de Cordeirópolis.  
Vigência: 03 (três) meses  
Processo Administrativo nº. 3472/2010

#### **Contrato nº.: 077/2010**

Data: 01/12/2010  
Valor: R\$ 28.800,00  
Licitação: Convite nº. 68/2010  
Contratada: Cavasari – Serviços Burocráticos Ltda.  
Objeto: contratação de empresa ou profissional autônomo para a prestação de serviços de assessoria para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, para elaboração de projetos culturais junto ao Ministério da Cultura, nas áreas de teatro, música, dança, artesanato, turismo e eventos em



geral.  
Vigência: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

Processo Administrativo nº. 2570/2010

**Contrato nº.: 078/2010**

Data: 08/12/2010

Valor: R\$ 74.722,88

Licitação: Convite nº. 70/2010

Contratada: Ecoplan Terraplanagem e Locação de Máquinas Ltda - ME

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para limpeza de área, abertura e reaterro de valas, colocação de lixo e transporte de terra excedente, no aterro sanitário municipal

Vigência: 02 (dois) meses

Processo Administrativo nº. 2801/2010

**Contrato nº.: 080/2010**

Data: 15/12/2010

Valor: R\$ 185.936,09

Licitação: Tomada de Preços nº. 07/2010

Contratada: Port Con Construtora Ltda.

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para drenagem e galerias de águas pluviais na Rua Ademir Pereira de Barros e Rua Francisco Minatel, Vila Nova Brasília, no Município de Cordeirópolis - 2ª fase.

Vigência: 30 (trinta) dias

Processo Administrativo nº. 2809/2010

Convênio: Contrato de Repasse nº. 0310585-23/2009-MCIDADES/CAIXA

Secretaria Municipal de Finanças Orçamentárias  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos

### **Pregão Presencial nº 07/2011**

Objeto: contratação de instituição para execução de serviços técnicos especializados de geração de conteúdos pedagógicos e transmissão de tele-aulas em tempo real, via satélite, para Pólo de Apoio Presencial instalado no Município de Cordeirópolis. Nova data da Sessão Pública do Pregão: 04/02/2011, às 13:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 24 de janeiro de 2011.

Jerson Adilson Rivabem  
Diretor do Departamento de Suprimentos

### **Pregão Presencial nº 09/2011**

Objeto: registro de preços para aquisição de Água Mineral, mediante fornecimento parcelado e a pedido.

Data da Sessão Pública do Pregão: 11/02/2011, às 08:30 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

Jerson Adilson Rivabem  
Diretor do Departamento de Suprimentos

### **Pregão Presencial nº 10/2011**

Objeto: registro de preços de serviço de locação de sanitários químicos, com fornecimento de material. Data da Sessão Pública do Pregão: 15/02/2011, às 08:30 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 27 de janeiro de 2011.

Jerson Adilson Rivabem  
Diretor do Departamento de Suprimentos

### **Departamento de Suprimentos**

**Editais 01/2011, Convite.** Objeto: Prestação de serviços de arbitragem. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º - Associação Desportiva de Árbitros de Jaguariúna com valor global de R\$74.792,00; 2º - Associação de Árbitros Circuito das Águas com valor global de R\$77.472,00; 3º - Associação Desportiva de Árbitros de Amparo com valor global de R\$86.812,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 28 de janeiro de 2011.

Jerson Adilson Rivabem  
Diretor do Departamento de Suprimentos.

### **Departamento de Suprimentos**

**Editais 02/2011, Convite.** Objeto: Aquisição de apostilas de artes mediante fornecimento integral. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte

classificação: 1º - Arti Gráfica Bellatti & Killer Ltda com valor global de R\$30.300,00; 2º - Jesualdo Figueiredo - ME com valor global de R\$35.700,00; 3º - Reigraf Ltda - ME com valor global de R\$36.300,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 28 de janeiro de 2011.

Jerson Adilson Rivabem  
Diretor do Departamento de Suprimentos.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2010**

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro - Edvaldo José Vitório, nomeado pela Portaria N.º. 7710/2010, que, quanto ao Pregão Presencial N.º. 032/2010, classificou como vencedora a empresa: M.M. Tecnologia Ambiental Ltda-EPP com valor global de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Cordeirópolis, 25 de janeiro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo  
Prefeito Municipal

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2010 REGISTRO DE PREÇOS**

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º. 7710/2010, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º. 33/2010 - Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa: Nova Padaria e Lanchonete Vipão Ltda - EPP para o lote 01 com valor total de R\$208.250,00 (duzentos e oito e seis mil e duzentos e cinquenta reais); para o lote 02 com valor total de R\$59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais); para o lote 03 com valor total de R\$119.000,00 (centos e dezenove mil reais); para o lote 04 com valor total de R\$59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Cordeirópolis, 17 de Janeiro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo  
Prefeito Municipal

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2010 REGISTRO DE PREÇOS**

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos

moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º. 7710/2010, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º. 34/2010 - Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa: Capodifoglio & Cia Ltda para o item 01 com valor unitário de R\$1,58 (um real e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$165.900,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais).

Cordeirópolis, 17 de Janeiro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo  
Prefeito Municipal

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2010 REGISTRO DE PREÇOS**

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º. 7710/2010, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º. 35/2010 - Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda para o lote 01 com valor total de R\$116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais); para o lote 02 com valor total de R\$288.470,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais); para o lote 03 com valor total de R\$295.630,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta reais).

Cordeirópolis, 18 de Janeiro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo  
Prefeito Municipal

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2011 REGISTRO DE PREÇOS**

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º. 7710/2010, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º. 01/2011 - Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda para o lote 03 com valor total de R\$18.680,00 (dezoito mil e seiscentos e oitenta reais); para o lote 04 com valor total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Cordeirópolis, 21 de Janeiro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo  
Prefeito Municipal

**Retificação**

No Jornal do Município de Cordeirópolis, Edição nº 289 de 24.12.2010, página 15, leia-se como consta, e não como constou:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL 030/2010**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

**OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas.**

Tendo à licitação acima homologada em 20/12/2010, publicado no Diário Oficial em 22/12/2010, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, assinada em 23/12/2010, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 24 de Dezembro de 2010.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal.

Empresa: Agro Comercial da Vargem Ltda  
CNPJ: 00.029.160/0001-63 I.E.: 239.077.511.119

LOTE 02						
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Arroz agulhinha tipo 01, polido, classe longo fino, primeira qualidade	Pacote (5 kg)	02	Agro	6,77	13,54
2	Feijão carioca tipo 01, classe cores, primeira qualidade	Pacote (1 kg)	03	Da Roça	2,78	8,34
3	Óleo de soja	Frasco (900 ml)	03	Purity	2,53	7,59
4	Café torrado e moído, embalado em alto vácuo, prazo de validade mínimo: 12(doze) meses, primeira qualidade	Pacote (500 g)	01	Caboclo	4,40	4,40
5	Agúcar cristal, primeira qualidade	Pacote (5 kg)	01	Alto Alegre	9,80	9,80
6	Macarrão de sêmola tipo espagete, primeira qualidade	Pacote (500 g)	02	Dona Benta	1,09	2,18
7	Farinha de trigo especial, primeira qualidade	Pacote (1 kg)	01	Paloma	1,06	1,06
8	Sal refinado iodado, extra, alta pureza	Pacote (1 kg)	01	Cisne	1,03	1,03
9	Extrato de tomate concentrado, primeira qualidade, sem conservantes	Lata (140 g)	02	Quero	1,00	2,00
10	Fubá, primeira qualidade	Pacote (500 g)	02	Sinhá	0,44	0,88
11	Bolacha tipo "rosquinha", primeira qualidade	Pacote (400 g)	02	Triunfo	0,74	1,48
12	Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, rico em fósforo, zinco, iodo, ferro, cálcio e pantotenato de cálcio, contendo vitaminas A, C, D, PP, B1, B2, B6	Pacote (1 kg)	02	Romano	8,55	17,10
13	Creme dental com flúor, primeira qualidade	Tubo (90 g)	02	Freedent	0,66	1,32
14	Sabão em pedra, fragrância, primeira qualidade	Embalagem (05 unidades)	01	Lavtev	2,15	2,15
15	Sabonete, diversas fragrâncias, dermatologicamente testado, primeira qualidade	Embalagem (90 g)	02	Ypê	0,55	1,10
16	Papel higiênico, folha simples branca, 30m, primeira qualidade	Pacote (04 rolos)	01	Dama	1,27	1,27
<b>Valor unitário da Cesta Básica – lote 02</b>		<b>R\$75,24 (setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)</b>				
<b>Valor total do Lote 02 X 3.000 unidades de cestas básicas</b>		<b>R\$225.720,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais)</b>				

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2011**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

**OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral e GLP – gás liquefeito do petróleo.**  
Tendo à licitação acima homologada em 21/01/2011, publicado no Jornal Oficial do Município em 28/01/2011, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, assinada em 27/01/2011, com preço da empresa classificada.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 28 de Janeiro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal.

Empresa: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda.

CNPJ: 02.430.968/0001-83 I.E.: 244.685.720.110

LOTE 3 – GLP (P13)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	GLP (P13); Gás de cozinha; composição básica: propano e butano; características: altamente tóxico e inflamável; apresentação: fornecido em botijão de 13kg; especificações técnicas: ABNT NBR 8460, Resolução CONMETRO nº 17, de 30 de outubro de 1984.	Botijão de 13 kg	467	Gasball	40,00	18.680,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$18.680,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta reais)</b>			

Empresa: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda.

CNPJ: 02.430.968/0001-83 I.E.: 244.685.720.110

LOTE 4 – GLP (P45)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	GLP (P45); Gás liquefeito de petróleo (GLP); composição básica: propano e butano; características: altamente tóxico e inflamável; apresentação: fornecido em cilindros de 45kg (P-45); especificações técnicas: ABNT NBR 8460, ABNT NBR 13794/97, Resolução CONMETRO nº 17, de 30 de outubro de 1984.	Cilindro de 45 kg	1200	Gasball	150,00	180.000,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)</b>			

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EDITAL**

A **Secretaria Municipal de Educação** informa que estão abertas as inscrições para o **Cadastro do Auxílio Transporte** aos estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino localizados fora do município, segundo a lei nº 2248 de 19 de abril de 2005. O cadastro será realizado a partir do dia **1º de fevereiro na sede da Secretaria de Educação, localizada à Rua José Bonifácio; 385 das 8:00 às 11:00.**

Faz jus ao benefício alunos de cursos técnicos, universitários legalmente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e cursinhos pré-vestibulares, em estabelecimentos de ensino localizados dentro do Estado de São Paulo, em cursos que não sejam ministrados no município.

Para habilitar-se ao auxílio, o interessado deverá apresentar xerox dos seguintes documentos: RG, CIC, holerite do estudante e do responsável da família, comprovante de residência, declaração de matrícula e o número de conta corrente do estudante no Banco do Brasil. Os estudantes que já foram cadastrados no ano de 2010 deverão entregar na **Secretaria de Educação**, apenas a Declaração de Matrícula da Escola ou Faculdade e holerite.

Cordeirópolis, 21 de janeiro de 2011.

**Lourdes Ap. Boteon Pio**

Secretária Municipal de Educação



144	253	Luciana Aparecida de Oliveira	19925840	40,00	0,00	40,00
145	145	Fernanda Aparecida de Carvalho dos Santos	221587275	40,00	0,00	40,00

**1.2- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

CLAS	INSC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
1	180	Sandra Aparecida Bignoto Varuzza	23222161X	42,00	3,00	45,00

**1.3- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEB II**

CLAS	INSC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
1	090	Cristina Maria Carini	32924095	78,00		78,00
2	189	Emerson Nogueira de Almeida	289448268	76,00	0,05	76,05
3	134	Juliana Cristina Andrade do Nascimento	403096558	74,00		74,00
4	083	Robson Yukio Kumahara	256584056	62,00		62,00
5	112	George Luiz Cardoso de Souza	332582553	62,00		62,00
6	106	Maria Eugênia Mazon Busolin Carettin	18404898	58,00	1,00	59,00
7	131	Angélica Miki Stein	405623732	58,00		58,00
8	196	Alme de Oliveira Gomes	405626605	54,00		54,00
9	268	Eduardo Rodrigues da Silva	351678724	52,00		52,00
10	018	Rafael de Gaspari Fernandes	435218177	50,00	1,74	51,74
11	236	Guilherme Vanoni Correa	42465376X	50,00		50,00
12	012	Mateus Henrique Serrilha de Lucca	463854135	46,00		46,00
13	096	Cleber Luis Teixeira de Miranda	257569492	42,00	1,97	43,97

**1.4- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PEB II**

CLAS	INSC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
1	006	Rosana Monteiro	294204027	58,00	0,48	58,48
2	004	Ariana Sanpaio	30447544	52,00	1,08	53,08
3	164	Doraci Cardoso Forti	4981583	46,00	2,40	48,40
4	170	Luciana de Almeida Leite Braga	226143727	46,00	2,40	48,40
5	097	Simone Aparecida Negro	170687582	46,00	1,00	47,00
6	183	Ieda Genizelli	448364554	42,00	0,39	42,39

Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

Carlos César Taniizo  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS****Publicação Anual de Valores**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, em cumprimento a Resolução nº 09/98 TCA, 4046/026/93 e suas instruções nº 01 e 02, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publica a relação de valores das remunerações dos servidores em 31.12.2010.

Denominação do emprego ou cargo	Referencia	remuneração	Provimento
Engenheiro Civil Chefe	10 (ch-20)	2.606,83	Extinção na vacância
Engenheiro Civil	07 (ch-30)	1.650,60	Concurso Público
Advogado	07 (ch-30)	1.650,60	Concurso Público
Clinico Geral	07 (ch-20)	1.650,60	Extinção na vacância
Médico Cardiologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Cabeça/Pescoço	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Clínico Geral	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Gastroenterologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Pediatra	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Psiquiatra	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Urologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Oftalmologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Ortopedista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Otorrinolaringologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Neurologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Dermatologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Ginecologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Veterinário	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Coordenador Administrativo chefe	06 (ch-30)	1.378,97	Extinção na vacância
Chefe da Seção Pessoal	06 (ch-30)	1.378,97	Extinção na vacância
Lançador	06 (ch-30)	1.378,97	Extinção na vacância
Chefe de Contabilidade	06 (ch-30)	1.378,97	Extinção na vacância
Chefe de Tesouraria	06 (ch-30)	1.378,97	Extinção na vacância
Assistente Social Chefe	06 (ch-30)	1.378,97	Extinção na vacância
Cirurgião Dentista	06 (ch-20)	1.378,97	Concurso Público
Endodontista	06 (ch-20)	1.378,97	Concurso Público
Agente Administrativo	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Auxiliar de Engenheiro	05 (ch-30)	1.202,70	Extinção na vacância
Assistente Social	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Fonoaudiólogo	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Psicólogo	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público

Chefe Adjunto da Seção Pessoal	05 (ch-30)	1.202,70	Extinção na vacância
Técnico em Informática	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Técnico em Segurança no Trabalho	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Comprador	05 (ch-30)	1.202,70	Extinção na vacância
Agente de Lançadoria	05 (ch-30)	1.202,70	Extinção na vacância
Agente de Tributos	05 (ch-30)	1.202,70	Extinção na vacância
Fiscal de Tributos	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Consultor Técnico em Planejamento	05 (ch-30)	1.202,70	Extinção na vacância
Engenheiro Agrônomo	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Bibliotecário	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Biólogo	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Professor Educação Física	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Pedagoga	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Nutricionista	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Enfermeiro	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Fisioterapeuta	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Farmacêutico	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Fiscal de Posturas	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Fiscal de Obras	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Topografo	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Oficial administrativo	04 (ch-30)	1.085,39	Concurso Público
Almoxarife	04 (ch-30)	1.085,39	Concurso Público
Agente de Contabilidade	04 (ch-30)	1.085,39	Extinção na vacância
Secretaria Executiva	04 (ch-30)	1.085,39	Extinção na vacância
Fotografo	04 (ch-30)	1.085,39	Extinção na vacância
Secretaria da Junta do Serviço Militar	04 (ch-30)	1.085,39	Extinção na vacância
Oficial de Compras	04 (ch-30)	1.085,39	Concurso Público
Técnico Agropecuário	04 (ch-30)	1.085,39	Concurso Público
Inspetor de Alunos	04 (ch-30)	1.085,39	Concurso Público
Monitor de Cursos	04 (ch-30)	1.085,39	Extinção na vacância
Técnico em Nutrição	04 (ch-30)	1.085,39	Concurso Público
Monitor de Mercadoria	04 (ch-30)	1.085,39	Concurso Público
Monitor de Educação Física	04 (ch-30)	1.085,39	Extinção na vacância
Agente Sanitário	04 (ch-20)	1.085,39	Concurso Público
Auxiliar Administrativo	03 (ch-30)	967,65	Concurso Público
Atendente de Enfermagem	03 (ch-30)	967,65	Extinção na vacância
Supervisor de Zoonoses	03 (ch-30)	967,65	Extinção na vacância
Técnico em Radiologia	03 (ch-24)	967,65	Concurso Público
Auxiliar de Biblioteca	01 (ch-30)	762,00	Extinção na vacância
Telefonista	01 (ch-27,5)	762,00	Concurso Público
Comandante Chefe	08 (ch-40)	1.349,64	Concurso Público
Chefe de Manutenção	08 (ch-40)	1.349,64	Extinção na vacância
Encarregado de Obras e Serviços	07 (ch-40)	1.141,72	Concurso Público
Comandante Adjunto	07 (ch-40)	1.141,72	Concurso Público
Chefe Adjunto do Serviço Funerário	07 (ch-40)	1.141,72	Extinção na vacância
Técnico em Prótese Dentária	06 (ch-40)	1.114,56	Concurso Público
Técnico em Enfermagem	06 (ch-40)	1.114,56	Concurso Público
Recepcionista	06 (ch-40)	1.114,56	Concurso Público
Guarda Municipal	06 (ch-40)	1.114,56	Concurso Público
Escriturário	05 (ch-40)	967,65	Concurso Público
Motorista	05 (ch-40)	967,65	Concurso Público
Oficial de Manutenção Elétrica	05 (ch-40)	967,65	Concurso Público
Mestre de Obras	05 (ch-40)	967,65	Concurso Público
Agente Funerário	05 (ch-40)	967,65	Concurso Público
Oficial de Manutenção Mecânica	05 (ch-40)	967,65	Concurso Público
Operador de Maquinas	05 (ch-40)	967,65	Concurso Público
Tratorista	05 (ch-40)	967,65	Concurso Público
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ADI	04 (ch-40)	879,47	Concurso Público
Auxiliar de Consultório Dentário	04 (ch-40)	879,47	Extinção na vacância
Auxiliar de Enfermagem	04 (ch-40)	879,47	Extinção na vacância
Encarregado de Portaria	04 (ch-40)	879,47	Concurso Público
Oficial de Encanador	04 (ch-40)	879,47	Concurso Público
Pedreiro	04 (ch-40)	879,47	Concurso Público

Pintor	04 (ch-40)	879,47	Concurso Público
Recreacionista	03 (ch-40)	791,18	Extinção na vacância
Agente Comunitário de Saúde	03 (ch-40)	791,18	Concurso Público
Agente Visitador de Zoonoses	03 (ch-40)	791,18	Concurso Público
Agente de Saúde Coletiva	03 (ch-40)	791,18	Concurso Público
Auxiliar de Manutenção Geral	02 (ch-40)	703,16	Concurso Público
Oficial de Jardinagem	02 (ch-40)	703,16	Concurso Público
Oficial de Manutenção Geral	02 (ch-40)	703,16	Concurso Público
Cozinheira	02 (ch-40)	703,16	Extinção na vacância
Merendeira	02 (ch-40)	703,16	Concurso Público
Pajem	02 (ch-40)	703,16	Extinção na vacância
Oficial de Limpeza Pública Coletor	02 (ch-40)	703,16	Concurso Público
Vigia	02 (ch-40)	703,16	Concurso Público
Zelador de Cemitério	02 (ch-40)	703,16	Concurso Público
Auxiliar de Serviços Gerais	01 (ch-40)	644,41	Concurso Público
Trabalhador Braçal	01 (ch-40)	644,41	Concurso Público
Lavadeira Passadeira	01 (ch-40)	644,41	Extinção na vacância
Professor de Educação Básica I (PEB I)	QM (ch-30)	1.484,66	Concurso Público
Professor de Educação Física (PEB II)	QM (ch-30)	1.780,92	Concurso Público
Professor de Classes Especiais (PEB II)	QM (ch-30)	1.780,92	Concurso Público
Professor de Educação Artística (PEB II)	QM (ch-30)	1.780,92	Concurso Público
Professor de Língua Portuguesa (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público
Professor de Matemática (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público

Professor de História (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público
Professor de Geografia (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público
Professor de Ciências (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público
Professor de Inglês (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público
Professor de Espanhol (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público
Professor de Italiano (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público
Supervisor de Ensino	QSP	2.260,36	Concurso Público
Conselheiro Tutelar	04 (ch-30)	1.085,39	transitório
Secretario Municipal	subsídio	4.819,63	transitório
Prefeito Municipal	subsídio	9.927,22	transitório
Vice Prefeito Municipal	subsídio	2.783,82	transitório
Assessor do Prefeito	A	2.906,90	Comissão
Chefe de Gabinete	A	2.906,90	Comissão
Diretor	A	2.906,90	Comissão
Diretor Chefe de Coordenadoria	B1	2.308,38	Comissão
Diretor de Coordenadoria	B	2.172,31	Comissão
Chefe de Divisão	C	1.702,21	Comissão
Chefe de Serviço	D	1.320,18	Comissão
Assessor do Chefe de Gabinete	E	1.055,75	Comissão
Assessor do Secretario	E	1.055,75	Comissão

Legenda: (\*) R\$ 11,89 hora/aula (NS) e R\$12,45 hora aula (Pós-Graduação)

Cordeirópolis, 19 de janeiro de 2011.

CN-SIEPM		Prefeitura Municipal Cordeirópolis		CONRM	
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO					
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)					
CONSOLIDADO					
25/01/2011		JANEIRO A DEZEMBRO/2010		Pagina 1	

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Ate o Período (Arrecadacao)
Proprios	10.285.813,46	9.986.549,88	TOTAL ( 25% )	16.639.170,86	16.131.122,00
Transferencias da Uniao	9.962.345,21	9.473.611,01			
Transferencias do Estado	46.308.524,78	45.064.327,14			
Total	66.556.683,45	64.524.488,03			
Retencoes do FUNDEB	11.098.203,76	10.831.825,22			
Receitas Liquidas	55.458.479,69	53.692.662,81			

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO								
	Dotacao Atualizada ( para o Exercício )		Despesa Empenhada ( ate o periodo )		Despesa Liquidada ( ate o periodo )		Despesa Paga ( ate o periodo )	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	19.049.365,28	28,62	18.710.285,84	28,99	18.631.635,29	28,87	18.090.443,50	28,03
administracao geral	1.230.525,86	1,84	1.223.362,19	1,89	1.210.762,19	1,87	1.135.892,88	1,76
ensino fundamental	3.822.515,00	5,44	3.571.537,94	5,33	3.505.486,49	5,43	3.251.159,82	5,03
educacao infantil	2.471.242,46	3,71	2.462.609,50	3,81	2.462.609,50	3,81	2.294.901,33	3,55
educacao de jovens e adultos	91.077,36	0,13	89.621,47	0,13	89.621,47	0,13	82.557,78	0,12
educacao especial	535.800,84	0,80	531.330,42	0,82	531.330,42	0,82	494.106,47	0,76
retencoes do fundeb	11.098.203,76	16,67	10.831.825,22	16,78	10.831.825,22	16,78	10.831.825,22	16,78
DEDUÇÕES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL DESPESAS			7.878.460,62	12,21	7.799.810,07	12,08	7.258.618,28	11,24
RETENCÕES DO FUNDEB			10.831.825,22	16,78	10.831.825,22	16,78	10.831.825,22	16,78
TOTAL			18.710.285,84	28,99	18.631.635,29	28,87	18.090.443,50	28,03

CARLOS CESAR TAMIAZO  
PREFEITO MUNICIPALMARIA VANE T. GIARDINI  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
EM SUBSTITUIÇÃO

CN-SIEFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)				
				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA {a}	RECEITAS REALIZADAS {b}	SALDO A REALIZAR {c}={a - b}	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	418.000,00		418.000,00	
Alienacao de Bens Moveis			0,00	
Alienacao de Bens Imoveis	418.000,00		418.000,00	
Rendimentos de Aplicacao Financeira			0,00	
DESPEAS	DOTACAO ATUALIZADA {d}	DESPEAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR {g}={d}-(e+f)
		LIQUIDADAS {e}	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS {f}	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	*	0,00	0,00	0,00
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	*			0,00
Amortizacao da Divida	*			0,00
DESPEAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	*			0,00
Regime Geral da Previdencia Social	*			0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*			0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2009 {h}	Exercicio 2010 {i}={b}-(e+f)		SALDO ATUAL {j}={h+i}
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

\* Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001 e alteracoes posteriores.

\* Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA VANE T. GIARDINI  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
EM SUBSTITUICAO



MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS									CONRM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									R\$ 1,00
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
	1.045.000,00	4.774.097,50	1.944.380,89	40,72	4.337.562,09	90,85	436.535,41		
	679.000,00	71.843.588,47	71.677.388,21	99,76	71.677.388,21	99,76	166.200,26		
	18.666.688,68	64.525.767,86	6.693.812,46	10,37	14.098.029,68	21,84	50.427.738,18		
	0,00	0,00	12.943.318,53	0,00	21.650.508,00	0,00	-21.650.508,00		

## PONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas nas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

## Notas complementares:

Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEAR TAMIRAO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA VANE T. GIARDINI  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
EM SUBSTITUICAO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS											CONRM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((b+c)/a)	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)				
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	72.961.000,00	78.466.540,65	7.421.556,58	73.712.665,22	14.242.680,66	71.544.080,12	2.168.585,10	100,00	93,94	4.753.875,43	
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.200.000,00	2.700.000,00	534.755,02	2.305.990,56	306.767,52	1.251.170,54	1.054.820,02	3,12	85,40	394.009,44	
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	366.000,00	375.883,75	74.284,73	373.126,92	79.911,78	373.126,92	0,00	0,50	99,26	2.756,83	
ADMINISTRACAO											
administracao geral	6.091.000,00	7.187.136,32	1.050.269,05	7.044.011,94	1.483.632,28	6.943.529,69	100.482,26	9,55	98,00	143.124,38	
administracao financeira	17.000,00	189.752,44	43.236,35	189.752,44	45.573,49	189.752,44	0,00	0,25	100,00	0,00	
comunicacao social	110.000,00	95.070,92	-29.694,70	53.126,04	9.490,30	52.666,04	460,00	0,07	55,88	41.944,88	
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	1.093.000,00	1.727.118,72	344.592,31	1.717.681,35	372.675,80	1.713.391,33	4.290,02	2,33	99,45	9.437,37	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	10.000,00	18.106,83	667,23	16.728,68	4.172,12	16.728,68	0,00	0,02	92,38	1.378,15	
assistencia ao idoso	315.000,00	198.826,29	20.890,23	195.953,78	52.158,68	195.228,92	724,80	0,26	98,55	2.872,57	
assistencia ao portador de deficiencia	669.000,00	794.000,00	0,00	793.160,00	195.790,00	772.370,00	20.790,00	1,07	99,89	840,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	650.998,00	742.923,72	147.602,30	634.088,07	245.406,01	633.600,92	487,15	0,86	85,35	108.835,65	
assistencia comunitaria	1.392.002,00	1.438.318,49	134.495,25	1.342.699,71	262.784,25	1.341.524,46	1.175,25	1,82	93,35	95.618,78	
SANDE											
atencao basica	4.587.003,00	4.329.433,54	778.334,44	4.204.651,53	938.823,75	4.162.788,94	41.862,59	5,70	97,11	124.782,01	
assistencia hospitalar e ambulatorial	8.611.997,00	10.023.169,86	757.615,54	9.788.214,91	1.832.995,40	9.689.028,49	99.186,42	13,27	97,65	234.954,95	
suporte profilatico e terapeutico	671.000,00	1.154.230,99	47.463,61	1.106.172,58	149.511,78	1.106.172,58	0,00	1,50	95,83	48.058,41	
vigilancia sanitaria	99.001,00	299.723,61	63.583,61	289.804,03	66.872,55	289.721,03	83,00	0,39	96,69	9.919,58	
vigilancia epidemiologica	292.999,00	208.605,29	42.643,68	205.208,53	61.453,87	205.188,53	20,00	0,27	98,37	3.396,76	
TRABALHO											
empregabilidade	169.000,00	177.511,38	26.940,12	169.730,62	38.109,47	169.730,62	0,00	0,23	95,61	7.780,76	
EDUCACAO											
administracao geral	733.000,00	1.230.525,86	226.854,95	1.223.362,19	252.037,61	1.210.762,19	12.600,00	1,65	99,41	7.163,67	
alimentacao e nutricao	2.025.000,00	2.373.678,11	369.139,07	2.363.875,17	501.418,92	2.363.150,95	724,22	3,20	99,58	9.802,94	
ensino fundamental	11.208.000,00	11.413.081,44	1.466.427,96	11.046.290,89	2.378.463,84	10.975.414,69	70.876,20	14,98	96,78	366.790,55	
ensino medio	79.000,00	85.774,64	-2.155,73	71.844,27	20.096,88	71.844,27	0,00	0,09	83,75	13.330,37	
ensino profissional	708.000,00	34.078,02	0,00	33.167,54	0,00	33.167,54	0,00	0,04	97,32	910,48	
ensino superior	1.367.000,00	1.690.685,42	-23.567,49	1.690.021,73	280.346,90	1.596.400,09	93.621,64	2,29	99,96	663,69	
educacao infantil	3.440.000,00	4.564.287,42	774.112,21	4.274.713,82	893.249,20	4.270.465,03	4.248,79	5,79	93,65	289.573,60	
educacao de jovens e adultos	67.000,00	91.077,36	26.296,38	89.621,47	26.727,64	89.621,47	0,00	0,12	98,40	1.455,89	
educacao especial	639.000,00	535.800,84	108.167,18	531.330,42	118.174,90	531.330,42	0,00	0,72	99,16	4.470,42	
CULTURA											
difusao cultural	2.133.000,00	2.238.151,29	124.273,07	2.218.081,61	423.699,09	2.205.059,18	13.022,43	3,00	99,10	20.069,68	



MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										CONRM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NRO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))			
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
URBANISMO										
planejamento e orcamento	160.000,00	259.303,46	50.654,18	250.622,38	66.144,29	250.622,38	0,00	0,33	96,65	8.681,08
administracao geral	2.731.000,00	3.696.044,54	538.782,82	3.597.668,21	721.310,50	3.567.100,06	30.568,15	4,88	97,33	98.376,33
infra-estrutura urbana	5.292.000,00	4.954.674,77	-1.566,51	4.410.101,23	517.388,77	4.152.682,40	257.418,83	5,98	89,00	544.573,54
servicos urbanos	2.725.000,00	3.327.708,90	421.984,18	3.080.188,31	587.936,34	2.909.119,27	171.069,04	4,17	92,56	247.520,59
HABITACAO										
habitacao urbana	2.500.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,88	100,00	0,00
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	3.748.000,00	3.664.957,67	152.876,74	3.074.252,13	540.625,17	3.074.252,13	0,00	4,17	83,88	590.705,54
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	192.000,00	228.824,22	43.575,77	218.317,78	53.389,04	218.317,78	0,00	0,29	95,40	10.506,44
INDUSTRIA										
producao industrial	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS										
promocao comercial	105.000,00	42.049,68	942,00	41.307,39	5.208,34	41.307,39	0,00	0,05	98,23	742,29
turismo	33.000,00	54.250,00	0,00	54.250,00	0,00	54.250,00	0,00	0,07	100,00	0,00
desporto comunitario	390.000,00	235.471,58	-10.688,43	232.099,65	35.917,87	232.099,65	0,00	0,31	98,56	3.371,93
TRANSPORTE										
transporte rodoviario	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER										
desporto comunitario	1.641.000,00	3.768.103,28	-1.017.181,87	2.516.496,07	425.119,89	2.326.441,78	190.054,29	3,41	66,78	1.251.607,21
ENCARGOS ESPECIAIS										
servico da divida interna	1.300.000,00	1.668.200,00	134.951,33	1.614.951,33	249.296,42	1.614.951,33	0,00	2,19	96,80	53.248,67
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contigencia	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.961.000,00</b>	<b>78.466.540,65</b>	<b>7.421.556,58</b>	<b>73.712.665,22</b>	<b>14.242.680,66</b>	<b>73.712.665,22</b>	<b>2.168.585,10</b>	<b>100,00</b>	<b>93,94</b>	<b>4.753.875,43</b>
	72.961.000,00	78.466.540,65	7.421.556,58	73.712.665,22	14.242.680,66	71.544.080,12	2.168.585,10	100,00	93,94	4.753.875,43
			72.961.000,00	151.427.540,65	7.421.556,58	81.134.221,80	71.544.080,12	207,12	0,00	-152.678.301,92
			72.961.000,00	151.427.540,65	7.421.556,58	81.134.221,80	71.544.080,12	207,12	0,00	-152.678.301,92
			72.961.000,00	153.078.128,07	13.159.415,00	85.391.345,32	1.542.700,85	117,93	0,00	-86.934.046,17
			70.143.701,75	70.143.701,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.973.618,29	1.973.618,29	1.973.618,29	2.351.627,67	363.595,64	3,68	0,00	-2.715.223,31
			36.120,64	36.120,64	32.356,74	749.258,29	643.574,93	1,88	0,00	-1.392.833,22
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										CONRM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NRO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))			
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
			1.045.000,00	5.819.097,50	1.944.380,89	4.337.562,09	2.685.239,03	9,52	0,00	-7.022.801,12
			679.000,00	72.522.588,47	71.677.388,21	71.677.388,21	0,00	97,23	0,00	-71.677.388,21
			18.666.688,68	83.192.456,54	6.693.812,46	14.098.029,68	0,00	19,12	0,00	-14.098.029,68
			0,00	0,00	12.943.318,53	21.650.508,00	0,00	29,37	0,00	-21.650.508,00

## PONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

## Notas complementares:

Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMBAO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA VANE T. GIARDINI  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
EM SUBSTITUICAO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)					
R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)={a - b}		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)			0,00		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)={d}-(e+f)	
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)		
DESPESAS DE CAPITAL	12.943.318,53	8.707.189,47	1.558.812,25	2.677.316,81	
{-} Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	
{-} Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	12.943.318,53	8.707.189,47	1.558.812,25	2.677.316,81	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-12.943.318,53	-10.266.001,72		-2.677.316,81	

Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO  
PREFEITO MUNICIPALMARIA VANE T. GIARDINI  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
EM SUBSTITUIÇÃO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS					CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							
R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010			
RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(III)							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)							
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2010		EM 2009		
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	*	*					
ADMINISTRACAO PREVIDENCIA	*	*					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(V)	*	*					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)							
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			0,00	0,00			0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS							
Plano Financeiro			0,00	0,00			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras			0,00	0,00			
Recursos para Formacao de Reserva							
Outros Aportes para o RPPS							
Plano Previdenciario			0,00	0,00			
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro							
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial							
Outros Aportes para o RPPS							
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor				0,00			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERIODO DE REFERENCIA	
		2010	2009
Caixa			
Bancos Conta Movimento			
Investimentos			
Outros Bens e Direitos			

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)				
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI) = (VIII+IX-)				

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2010		EM 2009	
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO GERAL (XII)	*	*				
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)						

\* Deixamos de informar, considerando a Lei Orçamentaria estar elaborada em nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CESAR TAMIAZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA VANE T. GIARDINI  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
EM SUBSTITUIÇÃO

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social		
Periodo de Referencia: JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010		
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)		R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	JANEIRO/2010	FEVEREIRO/2010	MARCO/2010	ABRIL/2010	MAYO/2010	JUNHO/2010	JULHO/2010
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	0,00	19.922,38	967.650,50	193.837,38	129.933,82	126.435,57	122.966,84
ISS	410.740,05	409.350,13	398.363,00	479.929,81	578.963,22	480.333,99	474.655,55
ITBI	46.327,70	55.098,49	44.854,83	12.115,20	18.201,61	13.861,04	159.133,59
IRRF	32.049,37	39.368,43	87.133,57	44.127,55	51.443,35	75.352,82	48.725,87
Outras Receitas Tributarias	45.507,53	19.196,09	215.599,15	59.381,48	61.967,34	136.940,88	60.266,31
Receitas de Contribuicoes	2.715,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.683,57	9.171,25	33.313,17	18.608,78	39.580,18	29.813,17	32.222,69
Receita Servicos	100.781,10	119.309,62	175.975,46	167.136,61	185.489,09	164.622,10	168.298,96
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	643.270,27	785.386,64	583.429,29	699.035,82	860.655,47	746.939,46	549.253,33
Cota-Parte do ICMS	3.246.317,73	3.025.701,81	4.034.417,12	3.106.590,31	3.298.381,92	3.795.494,47	3.414.971,34
Cota-Parte do IPVA	762.488,72	253.556,80	413.280,37	193.910,02	86.874,62	112.501,17	32.751,80
Cota-Parte do ITR	19.910,44	95,44	79,12	109,70	7,57	3.614,74	79,20
Transferencias da LC 87/1996	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15
Transferencias da LC 61/1989	29.070,66	25.570,60	18.142,19	19.357,37	21.877,48	21.015,25	23.157,41
Transferencias do FUNDEB	739.573,22	567.476,97	758.302,00	520.822,67	559.611,92	627.855,97	552.352,72
Outras Transferencias Correntes	207.023,13	385.481,54	333.757,27	265.207,32	245.303,44	503.817,06	826.456,25
Outras Receitas Correntes	96.598,88	91.442,26	93.451,81	75.401,05	101.246,00	158.020,09	82.242,04
DEDUÇÕES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	2.715,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	944.911,16	822.761,87	1.010.940,77	804.628,79	853.883,53	936.409,56	804.110,73
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	5.459.929,36	5.006.864,73	7.170.306,23	5.074.440,43	5.409.151,65	6.083.706,37	5.766.921,32

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2010
	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010		
	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						
Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010							
R\$ 1,00							
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	129.333,14	126.515,34	121.750,88	93.069,07	177.903,97	2.209.318,89	2.209.318,89
ISS	533.715,35	163.194,54	895.670,11	531.206,67	532.681,02	5.888.803,44	5.915.796,89
ITBI	26.334,09	400.560,37	-342.785,59	15.635,49	280.152,01	729.508,83	940.000,00
IRRF	56.166,11	70.664,37	58.037,61	58.607,12	138.139,81	759.815,98	791.754,68
Outras Receitas Tributarias	38.568,32	34.971,91	83.622,95	28.658,20	48.674,29	833.353,55	935.215,87
Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,77	2.715,77
Receita Patrimonial	32.179,87	38.274,67	1.000,00	57.155,61	107.914,40	400.917,36	856.788,98
Receita Servicos	185.983,54	190.331,71	198.782,30	198.115,80	207.223,08	2.062.049,37	2.170.090,93
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	736.109,14	614.479,57	661.480,08	792.958,82	1.378.290,11	9.051.288,00	9.509.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.962.268,58	1.774.615,33	5.058.802,60	4.195.903,91	3.512.209,83	42.425.674,95	42.425.674,95
Cota-Parte do IPVA	102.300,48	1.538.185,85	-1.354.680,74	75.309,92	79.768,38	2.296.247,19	3.495.849,83
Cota-Parte do ITR	134,93	71,18	52.680,64	31.554,20	32.008,95	140.345,21	140.345,21
Transferencias da LC 87/1996	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	281.977,80	313.000,00
Transferencias da LC 61/1989	23.370,85	23.776,82	23.706,95	26.400,62	86.958,80	342.405,00	387.000,00
Transferencias do FUNDEB	649.288,83	530.796,74	592.371,77	683.657,47	602.398,63	7.384.508,91	7.384.508,91
Outras Transferencias Correntes	392.529,61	466.422,54	429.934,91	421.875,56	435.849,37	4.913.658,00	5.323.661,48
Outras Receitas Correntes	108.729,69	97.109,74	88.273,69	105.951,42	157.187,82	1.255.654,49	1.480.993,05
DEDUÇÕES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,77	2.715,77
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	964.862,20	790.168,99	888.356,09	1.023.844,96	986.946,57	10.831.825,22	11.098.203,76
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	6.035.668,48	5.303.299,84	5.703.789,32	6.315.713,07	6.813.910,95	70.143.701,75	73.180.796,71

NOTA: Após a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

Notas complementares:  
Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CESAR TRMIAO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA VANE T. GIARDINI  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
EM SUBSTITUICAO

# SOLIDARIEDADE

é uma semente que deve ser cultivada sempre e em  
todo lugar, para que no futuro possamos somar alegrias,  
diminuir males, multiplicar esperanças e dividir a  
felicidade com todos.

**CULTIVE ESSA IDEIA**  
**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao										
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social										
IRE, art. 53, inciso V - Anexo IX										
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
R\$ 1,00										
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	En Exercicios Anteriores	En 31 de dezembro de 2009				En Exercicios Anteriores	En 31 de dezembro de 2009			
LEGISLATIVO										
CAMARA MUNICIPAL	0,00	36.120,64	0,00	32.356,74	3.763,90	0,00	716.901,55	0,00	643.574,93	73.326,62
EXECUTIVO										
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
GABINETE DO PREFEITO	0,00	63.700,99	0,00	63.700,99	0,00	0,00	361,00	0,00	187,00	174,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	56.040,78	0,00	56.040,78	0,00	0,00	1.899,50	0,00	1.897,90	1,60
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS ORÇAMENTO	0,00	145.342,37	0,00	145.342,37	0,00	0,00	2.555,89	0,00	2.555,89	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	753.193,55	0,00	753.193,55	0,00	0,00	33.155,37	0,00	30.526,17	2.629,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	21.314,82	29.388,38	0,00	50.703,20	0,00	0,00	99.550,95	0,00	99.550,95	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	0,00	90.131,41	0,00	90.131,41	0,00	0,00	23.051,33	0,00	22.397,99	653,34
SEC MIN OBRAS, URB, SERV PUBLICOS	3.740,00	292.054,09	0,00	295.794,09	0,00	0,00	68.331,26	0,00	66.007,17	2.324,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	285.590,17	0,00	285.590,17	0,00	0,00	53.339,50	0,00	44.767,99	8.571,51
SECRETARIA MUN DE SEGURANCA E TRANSITO	0,00	58.827,88	0,00	58.827,88	0,00	0,00	214,00	0,00	214,00	0,00
SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITACAO	0,00	10.952,26	0,00	10.952,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTURA	0,00	8.801,93	0,00	8.801,93	0,00	0,00	4.178,00	0,00	4.178,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	15.846,26	0,00	15.846,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	8.750,34	0,00	8.750,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC CULTURA, TURISMO, EVENTOS	0,00	29.707,54	0,00	29.707,54	0,00	0,00	8.466,23	0,00	8.406,23	60,00
SECR MIN DESENV DA IND E COMERCIO.	0,00	5.432,94	0,00	5.432,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	25.054,82	1.853.760,89	0,00	1.878.815,71	0,00	0,00	295.103,03	0,00	280.689,29	14.413,74
ADMINISTRACAO INDIRETA										
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	85.788,82	0,00	85.788,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALI	0,00	9.013,76	0,00	9.013,76	0,00	0,00	82.906,35	0,00	82.906,35	0,00
TOTAL	25.054,82	1.984.684,11	0,00	2.005.975,03	3.763,90	0,00	1.094.910,93	0,00	1.007.170,57	87.740,36

Notas complementares:

Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIZO  
PREFEITO MUNICIPALMARIA VANE T. GIARDINI  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
EM SUBSTITUIÇÃO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			
R\$ 1,00			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2009 (a)	Em 31 Out 2010 (b)	Em 31 Dez 2010 (c)
Divida Consolidada (I)	4.774.097,50	2.647.458,75	2.393.181,20
Deducoes (II)	1.944.380,89	6.732.385,87	1.807.103,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.680.943,19	6.526.933,92	5.272.569,89
Demais Haveres Financeiros	273.176,63	261.322,00	275.206,17
{-} Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	2.009.738,93	55.870,05	3.740.672,75
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	2.829.716,61	-4.084.927,12	586.077,89
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	2.685.239,03	1.407.941,84	1.144.680,61
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	144.477,58	-5.492.868,96	-558.602,72

  

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	4.934.266,24	-703.080,30

  

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	1.045.000,00

## FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

## Notas complementares:

Os valores demonstrados no saldo do periodo de 2009, tiveram sua composicao reformulada de acordo com as orientacoes constantes da Portaria No. 462/2009, referente ao exercicio de 2010, para que se pudesse apurar devidamente o Resultado Nominal do periodo.

\* Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA VANE T. GIARDINI  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
EM SUBSTITUIÇÃO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				
		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre/2010	Ate o Bimestre/2009
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	72.341.723,50	12.966.569,65	69.758.075,67	59.640.803,17
RECEITAS TRIBUTARIAS	10.792.087,13	1.904.727,65	10.420.800,69	8.411.955,32
IPTU	2.209.318,89	270.973,04	2.209.318,89	1.672.537,40
ISS	5.915.796,89	1.063.887,69	5.888.803,44	5.022.899,85
ITBI	940.000,00	295.787,50	729.508,83	442.351,10
IRRF	791.754,68	196.746,93	759.815,98	589.686,43
Outras Receitas Tributarias	935.216,67	77.332,49	833.353,55	684.480,54
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.715,77	0,00	2.715,77	14.726,37
Receitas Previdenciarias	2.715,77	0,00	2.715,77	14.726,37
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	15.000,00	2.015,64	12.575,51	11.000,00
Receita Patrimonial	856.788,98	165.070,01	400.917,36	277.714,14
(-) Aplicacoes Financeiras	841.788,98	163.054,37	388.341,85	266.714,14
TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.880.836,62	10.391.348,24	56.004.279,84	50.024.118,62
FPM	7.607.200,00	1.812.760,17	7.316.791,71	8.462.570,60
ICMS	33.940.540,10	6.166.491,02	33.940.540,10	37.503.933,68
Convenios	804.093,00	160.360,80	804.093,00	748.960,80
Outras Transferencias Correntes	15.529.003,52	2.251.736,25	13.942.855,03	12.979.694,99
(-) Ded. Rec. p/ Form. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-9.671.041,45
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.651.083,98	668.478,12	3.317.703,86	1.179.002,86
Divida Ativa	711.429,57	143.717,08	687.562,69	339.401,27
Diversas Receitas Correntes	2.939.654,41	524.761,04	2.630.141,17	839.601,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.933.615,59	29.790,98	2.085.512,80	1.000.290,03
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	518.100,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	418.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	6.515.615,59	29.790,98	2.085.512,80	482.190,03
Convenios	6.515.615,59	29.790,98	2.085.512,80	482.190,03
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.515.615,59	29.790,98	2.085.512,80	482.190,03
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	78.857.339,09	12.996.360,63	71.843.588,47	60.122.993,20

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM	
Continuacao							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)							R\$ 1,00
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2010			EM 2009		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	65.523.222,12	13.092.555,32	62.836.890,65	609.772,85	47.059.001,38	169.990,37	
Pessoal e Encargos Sociais	35.634.472,24	7.570.822,97	35.187.875,97	58.535,36	26.659.686,24	0,00	
Juros e Encargos da Divida (IX)	428.553,20	58.981,82	411.240,04	0,00	285.381,96	0,00	
Outras Despesas Correntes	29.460.196,68	5.462.750,53	27.237.774,64	551.237,49	20.113.933,18	169.990,37	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	65.094.668,92	13.033.573,50	62.425.650,61	609.772,85	46.773.619,42	169.990,37	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.943.318,53	1.150.125,34	8.707.189,47	1.558.812,25	7.027.793,77	125.112,66	
Investimentos	11.180.471,50	894.153,75	6.982.152,50	1.558.812,25	4.966.170,87	125.112,66	
Inversoes Financeiras	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	698.000,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	698.000,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	1.661.847,03	255.971,59	1.624.036,97	0,00	1.363.622,90	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.281.471,50	894.153,75	7.083.152,50	1.558.812,25	5.664.170,87	125.112,66	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	76.376.140,42	13.927.727,25	69.508.803,11	2.168.585,10	52.437.790,29	295.103,03	
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	2.481.198,67	-931.366,62		166.200,26		7.390.099,88	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.542.700,85		398.633,00	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	679.000,00

(2/2)

FONTE:  
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:  
Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.  
Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIARO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA VANE T. GIARDINI  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
EM SUBSTITUICAO



MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - CONSOLIDADO		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2010 a DEZ/2010		
RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.895.604,29	58.535,36
Pessoal Ativo	33.891.436,66	58.535,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	697.669,35	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.)	1.306.498,28	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	183.873,64	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	177.247,77	
Decorrentes de Decisao Judicial		
Despesas de Exercicios Anteriores	6.625,87	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.711.730,65	58.535,36
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	35.770.266,01	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	70.143.701,75	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		50,99
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		37.877.598,94
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		35.983.718,99

FORTE:  
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia,

as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

- \* Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA VANE T. GIARDINI  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
EM SUBSTITUICAO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2010				
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				CONAM
				R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2010		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.774.097,50	3.504.348,37	2.908.911,56	2.393.181,20
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual				
Interna	4.493.291,90	3.318.489,01	2.820.005,86	2.393.181,20
Externa				
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	280.805,60	185.859,36	88.905,70	0,00
Demais Dividas				
DEDUCOES (II)	1.944.380,89	7.598.621,30	7.018.784,23	1.807.103,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.680.943,19	7.394.936,13	6.812.620,58	5.272.569,89
Demais Haveres Financeiros	273.176,63	255.892,18	262.033,70	275.206,17
{-}Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	2.009.738,93	52.207,01	55.870,05	3.740.672,75
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	2.829.716,61	-4.094.272,93	-4.109.872,67	586.077,89
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	59.892.790,94	63.051.449,68	67.767.332,84	70.143.701,75
% da DC sobre a RCL [(I)/ RCL]	7,97	5,55	4,29	3,41
% da DCL sobre a RCL [(III)/ RCL]	4,72	-6,49	-6,06	0,83
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	71.871.349,12	75.661.739,61	81.320.799,40	84.172.442,10
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL				
Divida de PPP				
Parcelamentos de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais				
Previdenciarias	1.231.137,59	804.911,48	520.089,26	578.656,36
Demais Contribuicoes Sociais	633.114,80	563.824,36	494.533,92	5.646,45
Do FGTS	628.020,97	594.311,69	568.006,90	560.377,80
Demais Dividas Contratuais	2.001.018,54	1.355.441,48	1.237.375,78	1.248.500,59
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
Precatorios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiencia Financeira				
Depositos	33.421,48	73.411,71	98.248,25	159.307,25
RP Nao-Processados de Exercicios Anteriores	1.094.910,93	444.262,68	128.803,24	87.740,36
Antecipacoes de Receita Orcamentaria - ARO				

\* Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO  
PREFEITO MUNICIPALMARIA VANE T. GIARDINI  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
EM SUBSTITUICAO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2010				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, par. 1º)				
				CONAM
				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2010		
		Ate o 1º. Quadrimestre	Ate o 2º. Quadrimestre	Ate o 3º. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	59.892.790,94	63.051.449,68	67.767.332,84	70.143.701,75
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	13.176.414,00	13.871.318,92	14.908.813,22	15.431.614,38
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2010		
		Ate o 1º. Quadrimestre	Ate o 2º. Quadrimestre	Ate o 3º. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRF	6.700.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	6.700.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00
MEDIDAS CORRETIVAS :				

## FONTE:

Nota: Incluir garantias concedidas por meio de Fundos.

## Notas Complementares:

\* Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO  
PREFEITO MUNICIPALMARIA VANE T. GIARDINI  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
EM SUBSTITUIÇÃO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2010			
OPERACOES DE CREDITO			CONDM
RGE - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Externa			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.198.303,14	1.198.303,14	1.198.303,14
Parcelamento de Dividas			
De Tributos			
De Contribuicoes Sociais	798.868,76	798.868,76	798.868,76
Previdenciarias	399.434,38	399.434,38	399.434,38
Demais Contribuicoes Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim			
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		70.143.701,75	-
OPERACOES VEDADAS (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)={Ia + III}		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		11.222.992,28	16,00
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		798.868,76	1,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		4.910.059,12	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)		0,00	0,00

FONTE:

NOTAS:

Notas complementares:

\* Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO  
PREFEITO MUNICIPALMARIA VANE T. GIARDINI  
CHEFE DE CONTABILIDADE  
EM SUBSTITUIÇÃO

**ATOS OFICIAIS DO  
HMC**

**PORTARIA 606/11 DE 03 DE JANEIRO de 2011**

Designa Pregoeiro e Comissão de Apoio

**ANTONIO LUIZ VASQUES**, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** - a necessidade de aquisição de insumos para manutenção dos diversos departamentos desta autarquia e o disposto no artigo 51, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº8666, de 21 de junho de 1993, com posteriores alterações, a Diretoria do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis,

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º** - A contar de 03/01/2011 ficam designados como Pregoeiros os servidores:

Antônia Margarida Delmonde Moreira  
Adão Jorge Lopes de Souza

**ARTIGO 2º** - Fica constituída a Equipe de Apoio Permante com os seguintes membros:-

Camila Machioni Spagnol  
Cássio Ribeiro da Silva  
Jefferson Ricardo Sapatini  
Juliana Camargo Volpato  
Luciana Fernanda Pelissari Moro  
Marita AP. P. C. da S. Francisco

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário,

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 03 de Janeiro de 2011.

**ANTONIO LUIZ VASQUES**  
PRESIDENTE-EXECUTIVO

**ISRAEL FRANCISCO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicada no saguão do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 03 de janeiro de 2011.

**PORTARIA 607/11 DE 03 DE JANEIRO de 2011**

Constitui Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação "Compajul" - Conforme Especifica.

**ANTONIO LUIZ VASQUES**, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** - a necessidade de aquisição de insumos para manutenção dos diversos departamentos desta autarquia e o disposto no artigo 51, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº8666, de 21 de junho de 1993, com posteriores alterações, a Diretoria do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis,

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º** - Fica constituída a Equipe de Apoio Permante de Abertura e Julgamento de Licitação para o corrente exercício:-

- 1) PRESIDENTE - Luiziana Aparecida Gonzaga
- 2) 1º. MEMBRO - Karol Hespagnol
- 3) 2º. MEMBRO - Nadia Helene Gonçalves

**SUPLENTES**

- 1) Cristiane Aparecida Damião Felix
- 2) Suelen de Souza Reis

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em

contrário,

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 03 de Janeiro de 2011.

**ANTONIO LUIZ VASQUES**  
PRESIDENTE-EXECUTIVO

**ISRAEL FRANCISCO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicada no saguão do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 03 de janeiro de 2011.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011**

**ANTONIO LUÍZ VASQUES**, Diretor Presidente do HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura nesta Autarquia Municipal - Pregão Presencial nº 001/2011, tipo "menor preço", "OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS".

Data de Encerramento: 09/02/2011 às 09:00 horas.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos do HMC à Av. Presidente Vargas, 314 Centro em Cordeirópolis SP de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 16:00 Horas, onde se encontra a disposição o Edital completo.

**Antonio Luiz Vasques**  
Diretor Presidente

Antonia M. Delmonde Moreira  
Pregoeira

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011**

**ANTONIO LUÍZ VASQUES**, Diretor Presidente do HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura nesta Autarquia Municipal - Pregão Presencial nº 002/2011, tipo "menor preço", "OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS".

Data de Encerramento: 11/02/2011 às 09:00 horas.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos do HMC à Av. Presidente Vargas, 314 Centro em Cordeirópolis SP de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 15:00 Horas, onde se encontra a disposição o Edital completo.

**Antonio Luiz Vasques**  
Diretor Presidente

Antonia M. Delmonde Moreira  
Pregoeira

**ATOS OFICIAIS DO  
SAAE**

**EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro nº 01 ao Contrato nº 05/10

Licitação: Convite nº 05/10

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: LW COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Objeto: fornecimento parcelado de produtos químicos - Hipoclorito de Sódio

Valor unitário inicial: R\$ 0,54 (Cinquenta e Quatro Centavos)

Valor unitário atual: R\$ 0,70 (Setenta Centavos)

Data da Assinatura do Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro: 06 de Janeiro de 2011

**JAIR APARECIDO DALFRÉ**  
Presidente Executivo em Exercício

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**Ato nº 3, de 24 de janeiro de 2011**

Fixa os dias das sessões ordinárias para o exercício de 2011.

**Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º.** Fixar, nos termos do “caput” e do § 2º do art. 125 do Regimento Interno, os seguintes dias para realização das sessões ordinárias da Câmara no ano de 2011:

- I – 8, 15 e 22 de fevereiro;
- II – 1, 9, 15, 22 e 29 de março;
- III – 5, 12, 19 e 26 de abril;
- IV – 3, 10, 17, 24 e 31 de maio;
- V – 7, 14, 21 e 28 de junho;
- VI – 5 e 12 de julho;
- VII – 2, 9, 16, 23 e 30 de agosto;
- VIII – 6, 13, 20 e 27 de setembro;
- IX – 4, 11, 18 e 25 de outubro;
- X – 1º, 8, 16, 22 e 29 de novembro;
- XI – 6, 13 e 20 de dezembro.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 2, de 22 de janeiro de 2010.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de janeiro de 2011.

**Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO**  
Presidente

Publicado no Plenário “Vereador Irio Alves”, em 24 de janeiro de 2011.

**Ato nº 4, de 26 de janeiro de 2011**

**Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do artigo 30, XII, da Lei Orgânica do Município, e conforme dispõe o artigo 49 do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença para tratamento de saúde, subscrito pelo vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando extensão de seu afastamento de 22 a 25 de janeiro;

**CONSIDERANDO** que, em virtude de liberação concedida pelo INSS, conforme comunicado, o vereador está apto a reassumir suas funções a partir de hoje;

**Art. 1º.** Revogar o Ato nº 4, de 31 de maio de 2010.

**Art. 2º.** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

**Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO**  
Presidente

Publicado no Plenário “Vereador Irio Alves”, em 26 de janeiro de 2011.

Publicação anual dos valores dos subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos, a que se refere o inciso XVI do art. 69 das Instruções nº 2/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 2010.

<b>Emprego</b>	<b>Remuneração</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 854,14
Contador	R\$ 2.583,83
Coordenador de Secretaria	R\$ 2.583,83
<b>Cargo</b>	<b>Remuneração</b>
Assessor Legislativo	R\$ 1.448,22
Vereadores – Subsídio	R\$ 1.890,90
Presidente - Subsídio	R\$ 2.626,25

Cordeirópolis, 27 de janeiro de 2011.

**Prof. Wilson José Diório**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Publicação de EXTRATO DE CONTRATO conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal 8.666 / 93 com redação dada pela Lei Federal 8.883 / 94 e alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648 / 1.998.

**Contrato nº 009/2010**  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Pregão Presencial nº 004/2010 – Mobiliário / Marcenaria  
Empresa: MARCENARIA TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME  
Objeto: Etapa 11 – MARCENARIA  
Valor fixado: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)  
Prazo: 45 dias  
Assinatura: 08 de novembro de 2010.

**Contrato nº 010/2010**  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Pregão Presencial nº 005/2010 – Plataforma elevatória  
Empresa: SIRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
Objeto: Etapa 12 – Elevador  
Valor fixado: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)  
Prazo: 45 dias  
Assinatura: 12 de novembro de 2010.

**Contrato nº 011/2010**  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Pregão Presencial nº 004/2010 – Mobiliário / Marcenaria  
Empresa: L & T INTERIORES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.  
Objeto: Etapa 10 – MOBILIÁRIO  
Valor fixado: R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)  
Prazo: 45 dias  
Assinatura: 22 de novembro de 2010.

**Contrato nº 012/2010**  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Pregão Presencial nº 006/2010 – Sonorização  
Empresa: STUDIOALPHA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA – ME  
Objeto: Etapa 13 – Sonorização  
Valor fixado: R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais)  
Prazo: 30 dias  
Assinatura: 02 de dezembro de 2010.

**Contrato nº 014/2010**  
Convite nº 005/2010  
Empresa: R.M. MARÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA.  
Objeto: Contratação para fornecimento de placas comemorativas que serão instaladas no novo prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis  
Valor fixado: R\$ 15.979,00 (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais).  
Prazo: 30 dias  
Assinatura: 23 de dezembro de 2010.

**Contrato nº 015/2010**  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Contratada: LILIAN FORSTER DE ALMEIDA  
Motivo: Filmagem de depoimentos da população e vereadores e montagem para a inauguração da Câmara Municipal de Cordeirópolis  
Valor Fixado: R\$ 7.700,00  
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2010.

**Termo de Aditamento nº 001/2010, ao Contrato nº 010/2010.**  
Pregão Presencial nº 005/2010 - Elevador  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Contratada: SIRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP  
Prazo: 21 dias  
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2010.

**Termo de Aditamento nº 001/2010, ao Contrato**

**nº 002/2010.**  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Contratada: DACP – Dreyfus Auditoria & Consultoria Pública Privada Ltda.  
Prazo: Até 31 de dezembro de 2011.  
Valor Fixado: Reajuste de 1,6894% IPCA – R\$ 63.454,20  
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2010.  
Termo de Aditamento nº 001/2010, ao Contrato nº 011/2010.  
Pregão Presencial nº 004/2010 - Mobiliário  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Contratada: L & T INTERIORES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.  
Prazo: 10 dias  
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2010.

**Termo de Aditamento nº 001/2010, ao Contrato nº 003/2010**  
Pregão Presencial nº 001/2010  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Contratada: CITY AR CONDICIONADO COM. E SERV. LTDA.  
Prazo: 45 dias  
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2010.

**Termo de Aditamento nº 003/2010, ao Contrato nº 018/2009.**  
Pregão Presencial nº 002/2009 – Serviços de acabamentos fase 1  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Contratada: MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME  
Prazo: 20 dias  
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2010.

**Termo de Aditamento nº 001/2010, ao Contrato nº 008/2010.**  
Pregão Presencial nº 003/2010 - Vidros  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Contratada: S.R. SPREAFICO MORELATO - ME  
Motivo: Fixação das portas de vidro da ante sala dos assessores no novo prédio da Câmara Municipal  
Valor Fixado: R\$ 19.365,95 (dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).  
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2010.

**Termo de Aditamento nº 001/2010, ao Contrato nº 005/2010.**  
Pregão Presencial nº 002/2010 – Serviços de acabamentos fase 2  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Contratada: SUPÉRIA ENGENHARIA LTDA – EPP  
Prazo: 20 dias  
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2010.

**Termo de Aditamento nº 002/2010, ao Contrato nº 005/2010.**  
Pregão Presencial nº 002/2010 – Serviços de acabamentos fase 2  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Contratada: SUPÉRIA ENGENHARIA LTDA – EPP  
Prazo: 40 dias.  
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2010.

**Termo de Aditamento nº 001/2010, ao Contrato nº 007/2010**  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
Contratada: GETS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
Motivo: Pedido de mais dois guardas até o fim do contrato.  
Valor Fixado: R\$ 3.146,00  
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2010.

Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

**WILSON JOSÉ DIÓRIO**  
Presidente

**PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS****DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA DE 2010.**

RECEITA	
RECURSOS PRÓPRIOS	422785,06
SUBVENÇÕES SOCIAIS	120000,00
RECURSOS PRIVADOS (PMC)	355385,95
RECEIRAS DIVERSAS	2372,84
PLANO ASS ODONTOLOGICA	3332,67
CONVENIO REC. PATRULHEIROS	7851,86
CONVENIO REC. FUNCIONARIOS	1426,30
CONVENIO REC. APRENDIZ	23866,51
NOTA FISCAL PAULISTA	2947,71
PROMOÇÕES E FESTAS	11681,00
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>951649,90</b>
DESPESAS	
SALÁRIOS PATRULHEIROS	135388,08
SALÁRIOS FUNCIONÁRIOS	23853,96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5182,30
FÉRIAS	22462,20
RESCISÕES	41059,91
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	25560,50
FGTS E INSS	137250,30
SALÁRIOS APRENDIZ	340907,90
DESPESAS BANCÁRIAS	1213,56
DESPESAS COM FARDAMENTO	16189,43
DESPESAS COM VEÍCULOS	6661,45
DESPESAS COM VIAGENS	348,34
DESPESAS COM MATS. ESCRITÓRIO	4295,83
DESPESAS COM MEDICAMENTOS	1082,08
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	1200,00
DESPESAS DIVERSAS	16464,32
DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	2738,15
DESPESAS COM TELEFONE	9749,18
DESPESAS COM SEGUROS	4008,23
DESPESAS COM SINDICATO E FEDERAÇÃO	1430,91
DESPESAS COM CONVENIOS	37944,60
DESPESAS C/ CONSTR. E REFORMAS	6527,75
DESPESAS C/ MAT. MAUNTENÇÃO INSTRUM	730,00
DESPESAS C/ PROVIDOR INTERNET	2008,37
DESPESAS COM CORREIOS	23,55
DESPESAS COM CARTÓRIO	170,40
DESPESAS COM ACRESCIMOS LEGAIS	358,76
DESPESAS COM MULTA	111,32
DESPESAS EXAME ADM/DEMISSIONAL	3200,00
DESPESAS COM JUROS	264,91
DESPESAS DEPRECIÇÃO MOVEIS E UTEN	1646,08
DESPESAS DEPRECIÇÃO INST. MUSICAL	1062,68
DESPESAS DEPRECIÇÃO VEICULOS	1504,73
DESPESAS DEPRECIÇÃO DE IMOVEIS	14000,96
DESPESAS DEPRECIÇÃO MAQ. EQUIP.	1832,46
PIS S/FOLHA PAGAMENTO	4701,33
DESPESAS C/CURSOS PROFISSIONAIS	82363,44
<b>TOTAL DE DESPESA</b>	<b>955497,97</b>
RECEITA - DESPESA	<b>-3848,07</b>

Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2010.

Maria Ap. B. da Silva  
CPF. N.º. 027.939.868-95  
RG. N.º. 14.098.179  
Presidente

Silvana Corte Bartalini  
CPF. N.º. 191.605.848-58  
RG. N.º. 21.344.138  
Tesorreira

Rita de Cássia H. Geniseli  
CPF. N.º. 049.709.438-00  
CRC n-ISP157263/0-8  
Contadora


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

 CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar
**COMUNICADO**

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ANDRÉ HENRIQUE MESQUITA MARQUES**  
**ANTONIO TELES BARBOSA**  
**DENYEL WESLEY RAMOS MEIRA**  
**ISAQUE ALVES VERISSIMO DA SILVA**  
**JOILSON JOSÉ NUNES**  
**JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS**  
**ROBSON MARTINS DA ROCHA**  
**RODRIGO APARECIDO NUNES**  
**WILLIAN ALVES DE SOUSA**

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045



**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**  
**Balcão de Empregos**  
**Vagas**

**Ajudante de Fundição;**  
**Desenhista Mecânico;**  
**Mecânico de Manutenção** para residir em Bragança Paulista de 2ªf à 6ªf;  
**Mecânico de Refrigeração;**  
**Moldador;**  
**Motorista Truck;**  
**Porteiro;**  
**Serviços Gerais** com CHN, para reforma de Pallets;  
**Torneiro Mecânico.**

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregue diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: [www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde).

**Jornal Oficial do município de Cordeirópolis**

- Pontos de Distribuição -



- |  |                                 |
|--|---------------------------------|
| - Paço Municipal "Antônio Thirion"     | - Bancas de Jornais da Cidade   |
| - Câmara Municipal                     | - Cartório de Notas e Eleitoral |
| - Assessoria de Imprensa da Prefeitura | - Delegacia de Polícia          |
| - Biblioteca Municipal                 | - Promoção Social               |
| - Postos de Saúde                      | - Secretarias: Educação         |
| - Autarquias: SAAE                     | Saúde                           |
| HMC                                    |                                 |

# Inscrições abertas para novos cursos no Centro do Idoso de Cordeirópolis (CCI)

Estas atividades esportivas são oferecidas por meio da Secretaria de Promoção Social, para pessoas com mais de 50 anos.

## Curso de Yoga

Todas as terças e quintas-feiras  
Das 17h00 às 18h30

## Curso de Volei Adaptado

Todas as segundas e quartas-feiras  
Das 7h30 às 9h00



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis



O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.